
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

ASSUNTO: SOLICITA AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE TRABALHO REMOTO DEVIDO COVID-19, FACE ESTADO DE GRAVIDEZ EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.618, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E ATESTADO MÉDICO FIRMADO OELA DRA. JULLIANA NOBRE O. CORRERIO (GINECOLOGISTA E OBSTETRA CRM/RN 5556/ RQUE 1581).

INTERESSADA: CAMILLA VALESSA DANTAS DE OLIVEIRA- AGENTE ADMINISTRATIVO- READAPTADA PELA PORTARIA 010/2026.

DECISÃO

Após analisar o Parecer da Junta Médica Pericial favorável ao afastamento temporário da Servidora CAMILLA VALESSA DANTAS DE OLIVEIRA, em virtude do Decreto Municipal nº 1.618, de 29 de janeiro de 2021, decido pelo **DEFERIMENTO** do pedido da requerente, obedecendo as particularidades exigidas no referido processo.

Cumpra-se.

Município de Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:1828D1DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2021. Edição 2535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>